



**MANUAL DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Nova Andradina/MS, 06 de dezembro de 2024
Versão 01.2024

1. OBJETIVO DO MANUAL:	3
2. CONCEITOS:	3
3. ETAPAS DO MAPA DE AÇÃO	3
4. Estrutura de comunicação	4
5. CONCLUSÃO GERAL	5
MAPA DE CONTINGÊNCIA	6
ASSINATURAS	7



1. OBJETIVO DO MANUAL

Garantir a segurança e a continuidade das operações no PREVINA em situações de incidentes, protegendo a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações e sistemas.

2. CONCEITOS

O Manual de Contingência do PREVINA estabelece diretrizes claras para a segurança e continuidade operacional em situações de incidentes. Ele organiza as etapas em um plano detalhado que cobre desde a identificação e classificação do incidente, até a análise pós-incidente e melhoria contínua, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações. Essas etapas são fundamentadas em uma estrutura robusta de comunicação entre diferentes setores e responsáveis, garantindo uma resposta eficiente e transparente.

3. ETAPAS DO MAPA DE AÇÃO

1. Identificação e Classificação do Incidente

Responsável: Gerente de TI e Gestor de Informação

Ações:

- Detectar o incidente por meio do monitoramento dos sistemas.
- Classificar o nível de severidade (baixo, médio, alto).

2. Resposta e Contenção

Responsável: Equipe de TI e Gestão de Informação

Ações:

- Isolar sistemas afetados para impedir o avanço do problema.
- Informar imediatamente aos colaboradores e membros dos conselhos e comitê de investimentos sobre o incidente.
- Ativar planos de backup se houver risco de perda de dados.

3. Ativação de Backup e Recuperação

Responsável: Diretor de TI e Gerência de TI da Prefeitura

Ações:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

- Restaurar sistemas e dados de backup, conforme as diretrizes do PSIPREV.
- Validar a integridade dos dados restaurados e garantir que estejam em pleno funcionamento.

4. Comunicação e Notificação

Responsável: Diretoria Executiva e Comunicação do PREVINA

Ações:

- Notificar a equipe e as partes interessadas internas sobre o status do incidente e as etapas de contenção.
- Enviar uma comunicação oficial aos beneficiários e parceiros, se o incidente tiver impacto externo, garantindo a transparência.

5. Análise Pós-Incidente e Melhoria Contínua

Responsável: Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos

Ações:

- Analisar o incidente para identificar falhas e pontos de melhoria.
- Atualizar o PSIPREV e os protocolos de contingência com as lições aprendidas.
- Realizar treinamentos para prevenir reincidência.

4. ESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO

1. Diretoria Executiva

Coordenar e aprovar ações de contingência.

2. Gestor de Informação

Gerenciar o fluxo de informações internas e externas sobre o incidente.

3. Suporte Técnico

Executar tarefas de recuperação técnica e suporte imediato.

4. Comunicação Externa

Preparar comunicados oficiais para parceiros e beneficiários, alinhados com a transparência do PSIPREV.



5. CONCLUSÃO GERAL

O plano descrito no Manual de Contingência reforça o compromisso do PREVINA com a gestão eficiente e segura de incidentes, promovendo a proteção das informações e a transparência na comunicação com todas as partes interessadas. A adoção das melhores práticas previstas no documento é essencial para manter a confiança dos beneficiários e parceiros, garantindo a continuidade e excelência dos serviços prestados

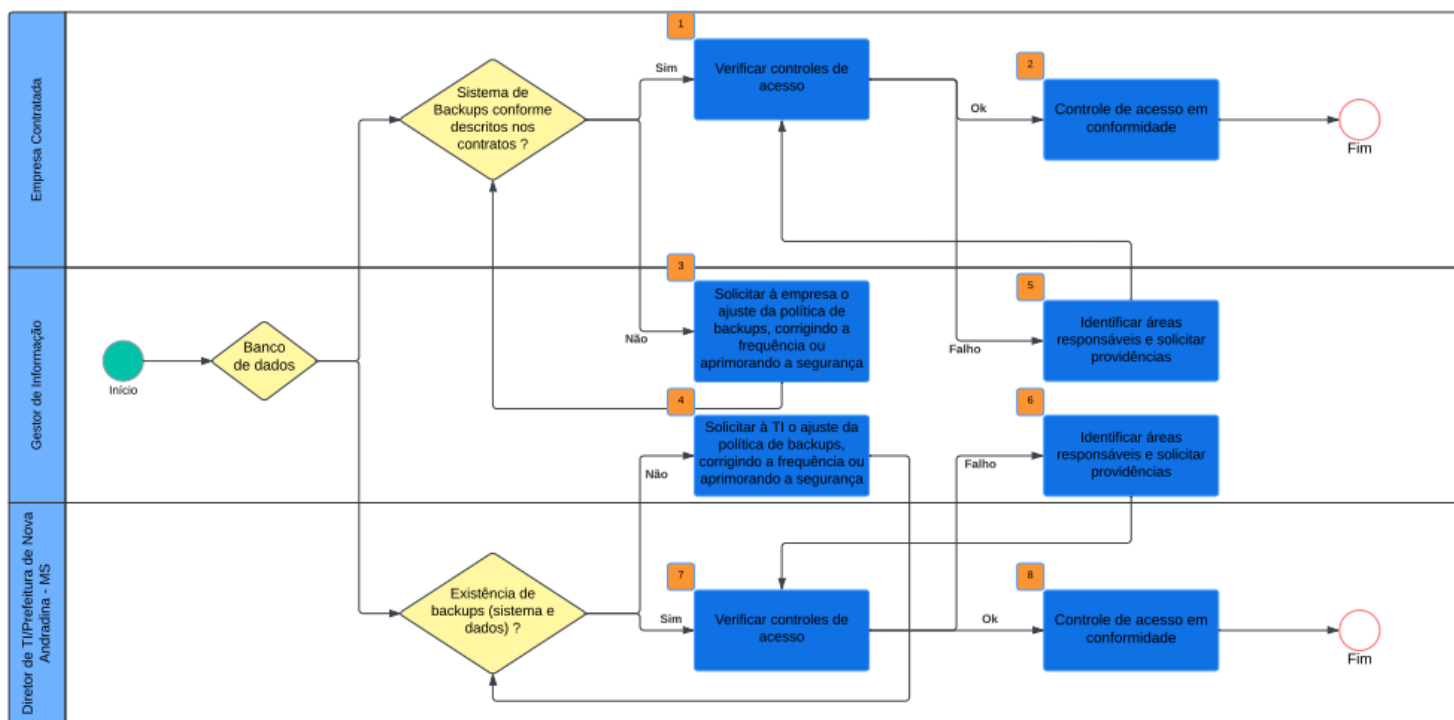


PREVINA



Procedimentos de Contingência

Emissão 12.2024
Versão 001.2024



Manual e Mapeamento Aprovado por:	Conselho Deliberativo do PREVINA	Em: XX/XX/2024 – Ata da reunião nº 0XX/2024
-----------------------------------	----------------------------------	--



ASSINATURAS

Conselho Deliberativo

Kelly Cristina de Souza Campos Borba

Presidente

Profissional RPPS Membro Conselho Deliberativo
Básico – Codel I



Marcos Daniel Santi

Vice-Presidente

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Gestor de Recursos e Comitê de
Investimentos Básico



Valéria dos Santos Pereira

Membro

Profissional RPPS Membro Conselho



Suzana da Silva Souza

Membro

Profissional RPPS Membro Conselho
Deliberativo Básico – Codel I



Mara Ivane de Oliveira Costa

Membro

Certificação CPA-10 e Profissional RPPS
Membro Conselho Deliberativo Básico- Codel I

